PORTARIA Nº 667, DE 23 DE MAIO DE 2019

Concede promoção à servidora Juraci Alves Portela, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que a Lei Municipal nº 2.536, de 10 de junho de 2014, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo e sobre a promoção de Classe a servidor da Câmara Municipal;

- que, observada a última promoção concedida pela Portaria nº 513, de 19 de maio de 2014, a servidora alcançou o lapso temporal de cinco anos, período compreendido de 23 de abril de 2015 a 24 de abril de 2019, o que lhe assegura o direito de ser promovida;

- que a servidora investida no cargo de Servente, obteve nota em seu boletim de desempenho que lhe dá direito à promoção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a servidora Juraci Alves Portella, ocupante do Padrão 1 (um) do cargo efetivo de Servente, da classe "D" para a classe "E", de acordo com o estabelecido no art. 10, alínea "d", da Lei Municipal nº 2.536, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de primeiro de maio de 2019.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 23 de maio de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre e Publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 27/05/19.
RETIRADO em: ___/___/___.